



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000

PAQUETÁ-PI



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – EDITAL DE RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Paquetá, Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 126, de 16 de dezembro de 2004, torna pública a realização do Recadastramento Geral Obrigatório de todos os servidores públicos efetivos ativos, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Fica convocado o recadastramento obrigatório para todos os servidores públicos estáveis e efetivos em atividade na Administração Direta e Indireta do Município de Paquetá, Estado do Piauí.

Art. 2º – O recadastramento tem por finalidade promover a atualização dos dados cadastrais, validar o quadro funcional, atender às exigências fiscais, previdenciárias e do sistema eSocial, bem como otimizar a gestão de recursos humanos da municipalidade.

CAPÍTULO II – DO CRONOGRAMA E DO FORMATO

Art. 3º – O procedimento de recadastramento será realizado no **período de 26, 27 e 28 de outubro de 2026, no horário das 8:00 às 12:00, na sede da Prefeitura Municipal.**

Art. 4º – O recadastramento dar-se-á em **formato presencial**, na sede da Prefeitura Municipal, nos dias e horário previamente estabelecidos no artigo 3º.

Art. 5º – Para fins de organização do fluxo de atendimento, o recadastramento observará o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS

Art. 6º – No ato do recadastramento, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- I – Documento de Identidade oficial com foto (RG ou CNH ou Carteira de Órgão de Classe);
- II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);
- IV – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- V – Certidão de Casamento ou Nascimento (com averbações, se houver);
- VI – Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (para homens de até 45 anos);
- VII – Comprovante de escolaridade e titulação exigida para o cargo;
- VIII – CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver).

Art. 7º – Constitui requisito obrigatório a entrega assinada das seguintes declarações anexas a este edital:

- I – Declaração de situação previdenciária – aposentadoria;
- II – Declaração de não acúmulo ilícito de cargos públicos.

CAPÍTULO IV – DOS CASOS ESPECIAIS E AFASTAMENTOS

Art. 8º – Os servidores efetivos que se encontrarem legalmente afastados, licenciados ou cedidos deverão realizar o recadastramento dentro do mesmo prazo regulamentar estabelecido neste edital, pessoalmente ou através de terceiro com poderes especiais para realizar o ato, munido de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000

PAQUETÁ-PI



Procuração.

CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Art. 9º – O servidor público efetivo que, sem justificativa legal, deixar de se recadastrar no prazo fixado neste Edital terá o pagamento dos seus vencimentos suspensos preventivamente a partir da folha de pagamento do mês subsequente ao término do prazo.

Art. 10 – A liberação do pagamento retido ficará condicionada à regularização integral do recadastramento junto ao setor de Recursos Humanos.

Art. 11 – A permanência da situação de inadimplência cadastral por mais de 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo ensejará a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo ou descumprimento de dever funcional.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentos fraudados sujeitará o servidor às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 13 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 14 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paquetá – PI, 20 de outubro de 2026.

Carolaine Santana de Moura

Secretária Municipal de Administração

Kássio Rufino Portela Leal

Chefe do Setor de Recursos Humanos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000

PAQUETÁ-PI



ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Para a efetivação do cadastramento presencial, o servidor deverá apresentar os documentos originais acompanhados de 01 (uma) cópia simples legível, organizados conforme a lista abaixo:

1. Documentação Pessoal do Servidor

- [] Documento de Identidade oficial com foto: RG ou CNH (dentro do prazo de validade) ou Carteira de Órgão de Classe (OAB, CRM, COREN, etc.).
- [] Cadastro de Pessoa Física (CPF): Caso o número já conste no RG ou CNH, fica dispensada a cópia do CPF separado.
- [] Comprovante de Inscrição PIS/PASEP: Cartão do PIS/PASEP, extrato emitido pela Caixa/Banco do Brasil ou anotação na CTPS.
- [] Título de Eleitor: Acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (retirada no site do TSE) ou do último comprovante de votação.
- [] Certificado de Reservista: Ou certificado de dispensa de incorporação (obrigatório para servidores do sexo masculino de até 45 anos).
- [] Comprovante de Residência Atualizado: Conta de água, luz, telefone ou internet emitida há, no máximo, 90 dias em nome do servidor (ou acompanhada de declaração de residência assinada pelo titular da conta).
- [] Certidão de Estado Civil: Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (com averbação de divórcio/separação, se aplicável) ou Escritura Pública de União Estável.

2. Documentação Funcional e de Formação

- [] Comprovante de Escolaridade: Diploma, certificado ou histórico escolar que comprove a habilitação e titulação exigida para o cargo público ocupado.
- [] Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Cópia das páginas da foto, qualificação civil e contratos de trabalho (ou extrato do CNIS atualizado).
- [] Documentação dos Dependentes (se houver)
- [] Certidão de Nascimento ou RG de todos os filhos ou menores sob guarda legal.
- [] Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os dependentes (exigência para fins de eSocial).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000

PAQUETÁ-PI



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____ ocupante do cargo efetivo de _____, matrícula nº _____, lotado na Secretaria Municipal de _____, declaro sob as penas da lei (em especial o art. 299 do Código Penal), para fins de cadastramento compulsório, que:

[] **NÃO ACUMULO** outro cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta ou Indireta (seja na esfera Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), bem como não percebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público.

[] **ACUMULO** cargo, emprego, função pública ou proventos de aposentadoria de forma lícita, enquadrando-me estritamente nas exceções previstas no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, conforme detalhado abaixo:

- Órgão / Ente Federativo do outro vínculo: _____
- Cargo, Emprego ou Função: _____
- Carga Horária Semanal: _____ horas.
- Regime/Horário de Trabalho: das _____ às _____ horas.

Declaro, ainda, que há compatibilidade de horários entre os cargos ocupados e que o somatório das remunerações não excede o teto constitucional.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Paquetá – PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Servidor



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000

PAQUETÁ-PI



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (APOSENTADORIA)

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, ocupante do cargo efetivo de _____, matrícula nº _____, lotado na Secretaria Municipal de _____, declaro sob as penas da lei, em especial para os fins previstos no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, que:

[] NÃO SOU APOSENTADO(A) por nenhum regime de previdência social (seja o Regime Geral - INSS, Regime Próprio - RPPS de qualquer Ente Federativo, ou Regime de Previdência dos Militares).

[] SOU APOSENTADO(A) e recebo proventos de aposentadoria decorrentes de serviço público ou iniciativa privada, conforme dados abaixo informados:

- Órgão Concessor / Instituto de Previdência:

(Ex: INSS, Regime Próprio do Estado, Regime Próprio de outro Município, etc.)

- Cargo/Função em que se aposentou:

- Fundamento Legal da Aposentadoria (se souber): _____

- Data de Concessão do Benefício: ____/____/____

Declaro estar ciente de que a acumulação de proventos de aposentadoria com vencimentos de cargo ativo só é permitida nas hipóteses de cargos acumuláveis na forma da Constituição, cargos eletivos ou cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração e assumo total responsabilidade por seu teor.

Paquetá – PI, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Servidor